



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**DECRETO N.º 5.024, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.**

**Dispõe sobre:** "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

196-05.002.0012.0361.0016.2033-33390400000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	71.700,00
291-05.005.0010.0301.0032.2047-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
313-05.005.0010.0301.0032.2047-33390400000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00
	Total	113.700,00

**Art. 2º** Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anução das seguintes dotações.

195-05.002.0012.0361.0016.2033-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.700,00
94-03.004.0015.0452.0009.2016-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
	Total	113.700,00

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de agosto de 2.021.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.021.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa